

DECISÃO Nº 125/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.06.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014568/01-91, de acordo com o parecer nº 82/2002 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura.

Porto Alegre, 14 de junho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.